



Número: **0801190-50.2020.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **16/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RODRIGO MOURA NASCIMENTO (AUTOR)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ANDRE CRISTIANO DA COSTA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35840 511	23/10/2020 14:08	<u>Petição</u>	Petição
35840 513	23/10/2020 14:08	<u>2722920_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_ANexo_02</u>	Outros Documentos
35840 514	23/10/2020 14:08	<u>2722920_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/10/2020 14:08:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102314082617500000034229160>
Número do documento: 20102314082617500000034229160

Num. 35840511 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200032007 Vítima: RODRIGO MOURA NASCIMENTO

Data do Acidente: 10/08/2019 **Cobertura:** INVALIDEZ

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a). RODRIGO MOURA NASCIMENTO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

PPag. 00713/00714 - carta 01 - INVALIDEZ

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente

Seguradora Líder-DRVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 15394748



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/10/2020 14:08:26
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010231408266720000034229162>
Número do documento: 2010231408266720000034229162

Núm. 35840513 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2020

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3200032007 Vítima: RODRIGO MOURA NASCIMENTO

Data do Acidente: 10/08/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), RODRIGO MOURA NASCIMENTO

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Documentação médica-hospitalar	Apresentar a cópia simples do Boletim de Primeiro Atendimento Médico, com a indicação dos procedimentos adotados, identificação da vítima e do médico responsável, com data, assinatura e CRM legíveis, pois não foi entregue.
---------------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

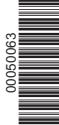
Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00125/00126 - carta_03 - INVALIDEZ



00050063

Carta nº 15414410



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/10/2020 14:08:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102314082667200000034229162>
Número do documento: 20102314082667200000034229162

Num. 35840513 - Pág. 2



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200032007 Vítima: RODRIGO MOURA NASCIMENTO

Data do Acidente: 10/08/2019 **Cobertura:** INVALIDEZ

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), RODRIGO MOURA NASCIMENTO

Informamos que o pagamento da indeniza-

informações abaixo:

Juros: R\$ 0,00
Total creditado: R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%
Socorro: 5% - 50%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalides Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: RODRIGO MOURA NASCIMENTO

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000003348

Conta: 0000000288-0

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:

Seguridad Elder BI VA





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

1 - Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: **3 - CPF da vítima:** **315.032.334-56** 4 - Nome completo da vítima: **Rodrigo Moura Nascimento**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: **Rodrigo Moura Nascimento** 6 - CPF: **315.032.334-56**
 7 - Profissão: **Recuso** 8 - Endereço: **Rua Ilda Neto Peixoto** 9 - Número: **76** 10 - Complemento:
 11 - Bairro: **Centro** 12 - Cidade: **Santa Rita** 13 - Estado: **PB** 14 - CEP: **54300-000**
 15 - E-mail: **(83) 99663-4900**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal: _____ 19 - Profissão do Representante Legal: _____

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

<input checked="" type="checkbox"/> RECUSO INFORMAR	<input type="checkbox"/> R\$1,00 A R\$1.000,00	<input type="checkbox"/> R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
<input type="checkbox"/> SEM RENDA	<input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00	<input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção):

Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos):

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: **3348** CONTA: **00288** (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____ (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica as custas da Seguradora Lider para a verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado (no Civil) <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado judicialmente <input type="checkbox"/> Viúvo	24 - Data do óbito da vítima:	
25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informe o nome completo:	
28 - Vítima <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não teve filhos?	29 - Se tinha filhos, informar vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou herdeiros (viveram)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não 31 - Vítima <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não teve irmãos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não teve irmãos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não teve irmãos?	32 - Se tinha irmãos, informar vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não pais/avós vivos?

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devido, a indenização do Seguro DPVAT por morte aqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34

Identific
dade
de
má
leitura
de
má
leitura

35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido

37 - (*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

40 - Local e Data,

José Pessoa - PB 20/03/2020
Rodrigo Moura Nascimento

38 - 1º | Nome:

CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2º | Nome:

CPF: _____

Assinatura da testemunha

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

FPS.001 V002/2019





POLÍCIA FEDERAL
INTERAGÊNCIA
SAC - RJ - 2009/2

AUTO ATENDIMENTO SAC TAMBORI

DATA: 02/07/2019 HORA: 17:24:09
TERMINAL: 0/3518H3 CONTROLE: 073518690544

AGÊNCIA: 3348 - TIBIRI
CONTA: 013-0000026-0
CLIENTE: RUMIO MOREIRA NASCIMENTO

EXTRATO MENSAL PARA SIMPLES CONFERENCIA
ULTIMOS 30 DIAS

SALDOS POR DATA LÍMITE

DEPÓSITOS REALIZADOS A PARTIR DE 04/05/2019
DATA VÁPOR
07/04 0,93
02/05 0,16

LANCAMENTOS PROGRAMADOS

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/04	SAQUE TERMINAL	2,100

MOVIMENTAÇÕES HISTÓRICAS

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	0,930

ATIAD

02/04	857750	CRED TEV	176,250
02/04	198522	SAQUE TERMINAL	2,100
03/04	136795	CRED TEV	845,010
03/04	031553	SAQUE ATM	175,000
04/04	050024	SAQUE ATM	845,000
07/04	000000	REM BÁSICA	0,000
22/04	114617	CRED TEV	350,000
24/04	241333	SAQUE B24H	350,000

(3463-348)
M&IOP

02/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------

02/05	140124	CRED TEV	0,000
-------	--------	----------	-------



Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS
Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana
14ª Delegacia Distrital – Santa Rita/PB



CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 1970/2019.

CERTIFICO, em razão de meu ofício e à requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o Registro de Ocorrências desta Delegacia, cujo teor passo a transcrever na íntegra: **Aos (18) Dezoito dias do mês de Dezembro do ano de (2019) dois mil e dezenove**, nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, e no Cartório desta Delegacia Distrital, onde se encontrava presente o DPC. LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES, Delegado de Polícia Civil, comigo Escrivão de seu cargo, ao final assinado e declarado, por volta das 09h33 min. compareceu: **RODRIGO MOURA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, recepcionista, nascido aos 22/11/1994, com 25 anos, natural de Custodia/PE, de RG de nº 4054101-SSP/PB; CPF- 115.032.334-56, filiação; Roberto dos Santos Nascimento e de Cláudia Moura Farias, residente na rua: Hilda Neto Peixoto, nº 76, Eitel Santiago, em Santa Rita/PB.

NATUREZA DO FATO: ACIDENTE

- ✓ DATA DO FATO E HORA: 10/08/2019 - 06h00 min,
- ✓ LOCAL: Av. Conde em Tibiri-II, em Santa Rita/PB.
- ✓ A VÍTIMA NA HORA DO FATO CONDUZIA O VEÍCULO? SIM. Uma moto de marca HONDA BROS, NXR 150, MIX ES, de cor vermelha, ano/fab 2010, ano/mod 2010, de placa: KGA-9534/PB, de chassi: 9C2KD0520AR022202;
- ✓ UNIDADE DE SAÚDE PARA O QUAL O ACIDENTADO FOI ENCAMINHADO: Que; diz o noticiante que buscou atendimento médico na UPA, em Tibiri-II, em Santa Rita/PB, por volta das 20h00 min, do mesmo dia do acidente, em razão de está sentindo fortes dores e inchação no tornozelo esquerdo, onde recebeu os primeiros atendimentos médicos, sendo submetido a exame de rio X, em seguida encaminhado para o Hospital de Mangabeira em João Pessoa - (Trauminha).

NARRATIVA DOS FATOS:

- ✓ Que; afirma o noticiante que no último dia 10/08/2019, por volta das 06h00 min, ocasião em que conduzia sua moto de marca HONDA BROS, NXR 150, MIX ES, de cor vermelha, ano/fab 2010, ano/mod 2010, de placa: KGA-9534/PB, de chassi: 9C2KD0520AR022202, na av. Conde, em Tibiri-II, em Santa Rita/PB, com destino a sua residência no endereço acima mencionado, e nas proximidades do Império, em Tibiri-II, em Santa Rita/PB, foi trancado por um veículo com características não identificadas, bem como o condutor do veículo também não foi identificado, em razão do mesmo não haver parado para prestar socorro ao noticiante (vítima) tomando destino ignorado; Que diz o noticiante, que após ser fechado pelo veículo não identificado, perdeu o controle da moto vindo a cair ao solo, sofrendo uma fratura (Trauma no tornozelo esquerdo); Que; diz o noticiante que no momento do acidente, foi socorrido por um popular, (pessoa do povo), que conduziu o noticiante para sua residência, no endereço acima mencionado, entretanto, diante das dores e da inflamação no seu tornozelo, buscou atendimento na UPA de Tibiri-II, por volta das 20h00 min, onde foi submetido a exame de Raio X, sendo constatado a fratura de tornozelo; Que; o noticiante, foi encaminhado para o Hospital de Mangabeira - (Trauminha), onde foi submetido a avaliação médica de imagem que evidenciou fratura de maléolo esquerdo. Realizado procedimento cirúrgico dia 20/08/2019, com alta médica dia 21/08/2019, conforme certidão de nº 1974/2019, expedida pelo Complexo Hospitalar de Mangabeira - (Trauminha). O referido é Verdade. Dou Fé.

Rodrigo Moura Nascimento

RODRIGO MOURA NASCIMENTO

Noticiante.

Joselito Humberto Nunes Rodrigues

Mat. 137.342-1

Escrivão ad-hoc





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

1 - Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: **315.032.334-56** 4 - Nome completo da vítima: **Rodrigo Moura Nascimento**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: **Rodrigo Moura Nascimento** 6 - CPF: **115.032.334-56**
 7 - Profissão: **Recuso** 8 - Endereço: **Rua Ilda Neto Peixoto** 9 - Número: **76** 10 - Complemento:
 11 - Bairro: **Centro** 12 - Cidade: **Santa Rita** 13 - Estado: **PB** 14 - CEP: **58300-000**
 15 - E-mail: **(83) 98663-4900** 16 - TEL (DDD):

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal: _____ 19 - Profissão do Representante Legal: _____

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

<input checked="" type="checkbox"/> RECUSO INFORMAR	<input type="checkbox"/> R\$1,00 A R\$1.000,00	<input type="checkbox"/> R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
<input type="checkbox"/> SEM RENDA	<input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00	<input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção):

Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos):

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: **3348** CONTA: **00288** (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____ (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica as custas da Seguradora Lider para a verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado judicialmente Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): Sim Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informe o nome completo:

28 - Vítima Sim Não teve filhos? Sim Não teve filhos? 29 - Se tinha filhos, informar vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou herdeiro (viver/nascer)? Sim Não 31 - Vítima Sim Não teve irmãos? 32 - Se tinha irmãos, informar vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou Sim Não pais/avós vivos?

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devido, a indenização do Seguro DPVAT por morte aqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34

Identificação
da pessoa
que assina
o documento

35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1º | Nome:

CPF: _____

Assinatura da testemunha

36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido

39 - 2º | Nome:

CPF: _____

Assinatura da testemunha

37 - (*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

40 - Local e Data: **João Pessoa - PB 20/03/2020**

Rodrigo Moura Nascimento

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

FPS.001 V002/2019





POLÍTICA DE VENDA
CONTRATO DE VENDA
DE 01 DE JUNHO DE 2002

AUTO ATENDIMENTO AO TAMBOR

DATA: 02/07/2019 HORA: 17:24:09

TERMINAL: 0/3518H1 CONTROLE: 073518690544

AGÊNCIA: 3348 - TIBIRI

CONTA: 013-0000026-0

CLIENTE: RUMYANNE MOREIRA NASCIMENTO

EXTRATO MENSAL PARA SIMPLES CONFERENCIA

ULTIMOS 30 DIAS

SALDOS POR DATA LÍMITE

DEPÓSITOS REALIZADOS A PARTIR DE 04/05/2019

DATA VÁPOR

07/04 0,93

02/05 0,16

LANCAMENTOS PROGRAMADOS

DATA HISTÓRICO VALOR

25/04 SAQUE TERMINAL 2,100

MOVIMENTAÇÃO

DATA NR. DOC HISTÓRICO VALOR

SALDO ANTERIOR 0,930

ATIAD

02/04	857750	CRED TEV	176,250
02/04	198522	SAQUE TERMINAL	2,100
03/04	136795	CRED TEV	845,010
03/04	031553	SAQUE ATM	175,000
06/04	050024	SAQUE ATM	845,000
07/04	000000	REM BÁSICA	0,000
22/04	114617	CRED TEV	350,000
24/04	241333	SAQUE B24H	350,000

(3463-348)
M&IOP

02/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

(3463-348) M&IOP

03/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

04/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

05/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

06/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

07/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

08/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

09/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

10/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

11/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

12/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

13/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

14/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

15/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

16/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

17/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

18/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

19/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

20/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

21/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

22/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

23/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

24/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

25/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

26/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

27/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

28/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

29/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

30/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

31/05	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

01/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

02/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

03/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

04/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

05/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

06/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

07/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

08/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

09/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

10/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

11/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

12/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

13/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

14/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

15/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

16/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

17/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

18/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

19/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

20/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

21/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

22/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

23/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

24/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

25/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

26/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

27/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

28/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

29/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

30/06	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

01/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

02/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

03/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

04/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

05/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

06/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

07/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

08/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

09/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

10/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

11/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

12/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

13/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

14/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

15/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

16/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

17/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

18/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

19/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

20/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

21/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

22/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

23/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

24/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

25/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

26/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

27/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

28/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

29/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

30/07	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

01/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

02/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

03/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

04/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

05/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

06/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

07/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

08/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

09/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

10/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

11/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

12/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

13/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

14/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

15/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

16/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

17/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

18/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

19/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

20/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

21/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

22/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------

23/08	000000	REM BÁSICA	0,000
-------	--------	------------	-------



CERTIDÃO

Nº. 1974/2019

EV'

Atendendo solicitação de MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA e acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha Ambulatorial Nº252274 e Prontuário nº 2019.08.001062 pertencentes a **RODRIGO MOURA NASCIMENTO** que foi atendido dia 10/08/2019 às 21H40min, vítima de queda de moto, apresentando trauma em tornozelo esquerdo.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de maléolo lateral esquerdo. Realizado procedimento cirúrgico dia 20/08/2019 com alta médica dia 21/08/2019.

E para constar eu Sônia Maria Maciel Pontes de Oliveira, Médica da Vigilância à saúde, dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 09 de Dezembro de 2019

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 2959



PREFEIT ✓ MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPL ✓ HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83)3214-1980
FAX:() - CNPJ:

Ficha Nr: 252274 Atd. Reguladoc
Data: 10/08/2019
Hora: 21:40:26
Recepção: GIULIANA DE MENEZES DE
Clinica: ORTOPEDIA

DADOS DO PACIENTE
Nome: RODRIGO MOURA NASCIMENTO Num. de vezes atendido: 1
CNS: 898000438001933 Sexo: M IDENTIDADE: 4054101 Fone: 987667366
Natural: RECIFE/PE Data Nasc.: 22/11/1994 Id: 24 ano(s)
End.: RUA/ HILDA NETO PEIXOTO,76CPF-115032334-56
Bairro: HEITEL SANTIAGO Cidade: SANTA RITA (UIRAUNA) UF :PB
Mae: CLAUDIA MOURA FARIA Pai: ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO
Raça: PARDA Etnia: SEM INFORMACAO
Ocupação: RECEPCIONISTA Estado Civil: SOLTEIRO(A)
INFORMACOES DE ENTRADA Escolaridade: SEGUNDO GRAU COMPLETO
Resp.: RODRIGO MOURA NASCIMENTO
Tel/Doc. Responsavel: 987667366 / IDENTIDADE: 4054101
Pr dencia: UNIDADE DE SAUDE UPA DE TIBIRI /SANTA RITA

Transporte utilizado: VEICULO PROPRIO

Vitima de acidente por: VITIMA QUEDA DE MOTO HJ AS 06:00/EM SANTA RITA

Vitima de violência por: NAO

[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco: AMARELO

PA:	FR:	<input type="checkbox"/> Aparentemente Bem	<input type="checkbox"/> Grave
FC:	TP:	<input type="checkbox"/> Politraumatizado	<input type="checkbox"/> Convulsao
Peso:	Altura:	<input type="checkbox"/> Hemorragia	<input type="checkbox"/> Dispneia
Glicemia:	IMC:	<input type="checkbox"/> Diarreia	<input type="checkbox"/> Agitado
Crc. Abd:	O2%:	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Chocado
<input type="checkbox"/> Vomito			

Queixa Principal

FRACTURA EM FIBULA DISTAL ESC

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

SIC: NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA

História - Exame Físico (apuração do atendimento médico)

Diagnóstico

| Conduta

Mr. Antero p

Prescrição

| Horário da medicacão

Aceverga

Giacomo de Freitas
Ortopedia e Traumatologia
2010-08-11 11:57:17



Data e Hora | PRESCRICAO (assinatura e carimbo)

ANOTACOES DA ENFERMAGEM

Qtdel	Medicamentos	Dose	Horario	Evolucao

-----| Reservado p/ liberacao

Assinatura da Enfermagem

PROCEDIMENTO REALIZADO

DESTINO DO PACIENTE

Residencia Transferido Desistencia UTI
 Alta a pedido Enfermaria Obito: Atestado SVO

R RODRIGO MOURA R

Assinatura do Paciente/Responsavel

Assinatura e Carimbo do M



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 12/03/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RODRIGO MOURA NASCIMENTO

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03348

CONTA: 000000000288-0

Nr. da Autenticação 22274A7F80BA21A7



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/10/2020 14:08:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102314082667200000034229162>
Número do documento: 20102314082667200000034229162

Num. 35840513 - Pág. 12



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cimo, 222 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-870 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA

6940862

REFERÊNCIA

AGO/2019

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

CLAUDIA MOURA FARIA'S
RUA ILDA NETO PEIXOTO, 76 - HEITEL SANTIAGO SANTA
RUA PB 58300- 000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Baixada	Cooperativa	Indústria	Outros	
003.015.380.0085.000	000	0	0	0	0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
ADSE152210	30/03/2006	JARD LAC L GADO	POTENCIAL			
ANTERIOR ATUAL CONSUMO (M3) NUM DE DIAS PRÓXIMA LEITURA						
1462	11	33	26/09/2019			
HIST. CONS./ANOR. LEIT QUALID. ÁGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.						
JUL/2019 11 60	PARÂMETROS EXIG.	ANALIS.	CONFORMES			
JUN/2019 11 60	TURBIDEZ	0	0	0		
MAI/2019 11 60	CLORO	0	0	0		
ABR/2019 11 60	COL. TERMOT.	0	0	0		
MAR/2019 11 60	COR	0	0	0		
FEV/2019 11 60	COL. TOTAIS	0	0	0		
MÉDIA(M)	11	DADOS REFERENTES A: JUN/2019				
DATA DA IMPRESSÃO: 27/08/2019		HORA DA IMPRESSÃO: 12:53:51				
DESCRICAÇÃO		CONSUMO	TOTAL(R\$)			
ÁGUA						
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)						
ATE 10 M3 - R\$ 3,96 POR UNIDADE	10 M3	37,91				
11 M3 A 20 M3 - R\$ 4,89 POR M3	1 M3	4,89				
ESGOTO						
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 05/2019 06/2019		1,72				
JUROS DE MORA 05/2019 06/2019		1,11				
VENCIMENTO:	08/09/2019	Total a Pagar:	R\$ 45,63			

CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA
CAGEPA CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: MÉDIA DO HIDRÔMETRO TIPO DE TARIFA: 1
ANORMALIDADE: CASA FECHADA
INFORMAÇÕES GERAIS:
#CHEGADETRABALHOINFANTIL



MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
6940862	AGO/2019	08/09/2019	R\$ 45,63

82670000000 1 45630010003 3 00694086201 1 08201910003 9



JEAN KLEBBE LDA SILVA SANTANA
PLAQUENTE F. JOSE COSTA QUARTE 127 / SALA 01 - MANGABEIRO
ICAO PESSOA - PB CEP: 58028334 (AO E)

energisat

Licença MONO ÁUDIO
Chave: COM4TCB8/COMMERCIAL-COMMERCIAL
Páginas: 12-5 / 17-419 Referência N°/201
Número: 0000000000221 Emissão: 20/11/2019

ENERGISA/PB, SIS TRABALHOS DE ENERGIA S/A
3.239 Km-25 - Distrito Federal - João Pessoa / PB - CEP 58011-148
(83) 29.082-103 / 0001-40 - Inst Est 15.215.923-0

Nov 15 2019 20/11/2019 19/12/2019

Saímos à grande para mais! Fique de olho no calendário de
lançamentos de novos

Data	Lefuma	Data	Lefuma		264	30				
20/10/16	5593	20/11/16	6957	1						
CPTM URGES										
				Quadrante Táctico	Tarifa Básica (R\$) - ICR/GRN (R\$)	Tarifa Básica (R\$) - ICR/GRN (R\$) - CPTM				
				Tributo Transporte (R\$)						
2001	Consumo individual	254.000	0.775802	204.82	234.65	26	51,21	204.82	1.72	7.92
2001	Ação B: menor			1.74	1.74		0.42	1.74	0.01	0.08
2001	Ação B: mesma			12,29	12,26	26	3,27	12,29	0,08	0,40
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
2001	CONTAS DE ÁGUA, LUM. PÚBLICA			13,31	9,00	0	3,00	0,00	0,00	0,00

-DCL Cooperação Social Empreendedora - TOTAL 229,87 216,99 54,21 318,98 1,33 8,38
-Educação - Crianças e Adolescentes 0,000000

27/11/2019 R\$ 229,87

S	M	T	W	Th	F	S	Su	M	T	W	Th	F	S	Su	M	T	W	Th	F	S	Su	M	T	W	Th	F	S	Su	
Nov 18	Dec 1	Dec 2	Dec 3	Dec 4	Dec 5	Dec 6	Dec 7	Dec 8	Dec 9	Dec 10	Dec 11	Dec 12	Dec 13	Dec 14	Dec 15	Dec 16	Dec 17	Dec 18	Dec 19	Dec 20	Dec 21	Dec 22	Dec 23	Dec 24	Dec 25	Dec 26	Dec 27	Dec 28	Dec 29

23b6.1-rc3.d42c.85c1.Mat472a.doc2.c516

234s_1_r03_142c_85c1_14a_472a_gcc2_c516

			Discriminación	Valor (\$)	%
DIGITAL	0.07	0.73	NOMINAL	200	
DC TRIMESTRIAL	10.13				
DC ANUAL	20.30				
FC MENSAL	1.23	1.00	CONTRATACIA LIMITE INFERIOR	202	
FC TRIMESTRIAL	1.65		LIMITE SUPERIOR	203	
FC ANUAL	3.93	5.00			
OTROS	1.95				
			Total	229.87	100.00

AVISO: Pelo inscricão em aresas os "DEBITOS ANTICRÓNICOS" é reavaliado, e suspenso! Os fornecedores poderão ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 30 (trinta) dias. Poderá ser feita a data de vencimento da fatura verificada na nota-paga.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190-00 009 03150 244006 07475 1271765 80860000022987

Nº do Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Paga
3150244-0007475127	06/08/201201911	R\$ 229,81	





DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/SISU/OTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF².

¹ SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO E BENEFÍCIOS. ² CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS – COAF, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TEM POR FINALIDADE DISCIPLINAR, APPLICATE PENAS ADMINISTRATIVAS, RECEBER, EXAMINAR E IDENTIFICAR AS OCORRÊNCIAS SUSPEITAS DE ATIVIDADES ILÍCITAS PREVISTAS NA LEI Nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu Alexandru Cesari Duarte

Inscrito (a) no CPF/CNPJ 046.502.754-74, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário

Rockinho Maria Nascimento Inscrito (a) no CPF sob o Nº 115.032.334-56
do sinistro de DPVAT cobertura Invalidez da Vítima Rockinho Maria Nascimento

Inscrito (a) no CPF sob o Nº 115.032.334-56, conforme determinação da Circular Susep 445/12;

Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios:

Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto à Seguradora Lider-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado. Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço: <u>Rua Agente Fiscal José G. Duarte</u>	Número: <u>157</u>	Complemento: <u></u>
Bairro: <u>Mangabeira</u>	Cidade: <u>João Pessoa</u>	Estado: <u>PB</u>
E-mail: <u></u>	CEP: <u>58056-384</u>	Tel.(DDD): <u>(83) 98663-4900</u>

Local e Data: João Pessoa - PB 20/01/2020

Assinatura do Declarante





FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Rodrigo Henrique dos Reis Data da Admissão: 10/08/19
Prontuário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Profissão: _____
Sexo: F () M () Cor: _____ Estado Civil: _____ Religião: _____
Escolaridade: _____ Data de Nascimento: / /
QPD: _____
HDA: _____

Medicações em uso: _____

*Giacomo de Freitas Souza
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PB 11.570*

Interrogatório Sintomatológico:

Geral: []Febre []Astenia []Anorexia []Perda de Peso _____ Kg em _____ []Prurido []Sudorese
[]Calafrios []Alopecia []Adenomegalias []Icterícia []Tonturas []Outros: _____

Pele: _____

Cabeça e PESCOÇO: []Cefaléia []Espirros []Rinorréia []Obstrução Nasal []Epistaxe
[]Dor de Garganta []Bócio []Rouquidão []Disfagia Audição: _____ Visão: _____

AR e ACV: []Dor _____ []Tosse []Expectoração []Hemoptise
[]Dispneia []Palpitações []Desmaio []Cianose []Edema _____ Outros: _____

ABD: []Dor _____ []Pirose []Soluço []Regurgitação []Hematêmese []Náuseas
[]Vômitos []Dispepsia []Diarréia []Melena []Enterorragia []Constipação []Aumento de volume

AGU: []Disúria []Incontinência []Retenção []Poliúria []Oligúria []Noctúria []Hematúria
[]Mal Cheiro []Corrimiento []Outras: _____

SME: []Dor _____ []Rigidez pós-reposo []Deformidades
[]Artralgia []Calor []Rubor []Edema []Crepitação []Fraqueza []Atrofia []Espasmos

SN e PSQ: []Insônia []Sonolência []Convulsões []Motricidade e Sensibilidade _____
[]Amnésia []Libido []Humor

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: RODRIGO LACERDA NOGUEIRA				Registro:	
Idade: 26	Sexo: Masculino	Cor: Branca	Clinica: UFRN	EMP:	LR:
Data: 20/08/19	Cirurgião: DR ROBERTO SANTOS		1º Assistente: KELSON R.		
2º Assistente:	3º Assistente:		Instrumentador:		
Anestesista:	Tipo Anestesia:		Horário: I:	T:	
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO				CID	
Fractura nasolabial					
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO				CID	
Fratura nasolabial					
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)				CÓDIGO	
Osteosíntese					
Acidente durante Ato Cirúrgico		1 () Sim 2 () Não	Descreva:		
Biópsia de Congelação:		1 () Sim 2 () Não			
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico: 1 () Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ap. Fiscal José Costa Duarte, S/N CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Paciente F.M. DECÚBITO DORSAL SOB MESA
RODAS E ANTIESCAPE
PREPARO DA CAMPANHA ESTERILIZADA

Incisão:

Incisão em retângulo lateral da
TNA. (6)

Achados:

VISÃO DE TODO POVO DE FRACTURA

Conduta:

RESUMO DO REDUÇÃO DA FRACTURA
DE APOIO DA PÉS 1/3 TUBULAR
COM 5 PARAFUSOS CORTECAIS E
1 PONTO RUGO ISOFIX 5000 SOB VASO
DE INJETAR SÍNTESE DE FIBRINA
LÍQUIDA
SUTURA
CERRAMENTO
TENSÃO BOMBA

Fechamento:

OBS:

Dr. Klenio F. da Nobrega
CRM 11.094 PB
Ortopedia e Traumatologia

Data: 20/08/19

MÉDICO/CRM







Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/10/2020 14:08:26

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102314082667200000034229162>

Número do documento: 20102314082667200000034229162

Num. 35840513 - Pág. 20



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/10/2020 14:08:26

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102314082667200000034229162>

Número do documento: 20102314082667200000034229162

Num. 35840513 - Pág. 21

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	
DETTRAN - PB		Nº 014666594660	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA:	COD. RENAVAM:	PERÍODO DE VÁLIDA:	EXPIRACAO:
1	002005272287	00/00/00000	2019
RODRIGO MOURA CHAGAS			
PLACA:	11503203466	PLACA:	KCA9534/PB
PLACA ANT/UF:	KCA9534/PB	CHASSI:	SCREDOS20AR022202
PAS/MOTOCICLETA/NAO APPLC	ALCO/GASOL		
HONDA/EXCELSIOR/ES MIX ES	2010 2010		
CAPÔ/PT/CI	CATEGORIA:	COR PREDOMINANTE:	
IFVA PAGO EM 00/00/0000	VENC. COTA UNICA	VENC. COTAS	
IPVA FAIXA:	PARCELAMENTO/COTAS		
FAIXA IPVA:	0	2 ^a	
FAIXA IPVA:		3 ^a	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
*****	*****	SEGURO	06/05/2019
SEM RESERVA DE DOMÍNIO			
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO NAO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA			
JORO PESSOAL	DATA	12/07/2019	
16916		16916	
DENATRAN			
SEGURADORALIDE			
CNPJ 09.248.608/0001-62			
16916-0817197-2			
ESTE É O SEU BILHETE DO SEU PARA MAIS INFORMAÇÕES, LI AS CONDIÇÕES GERAIS DE I www.seguradoralide.com.br SAC DPVAT 0800 022			
EX- 21			
MA 11503203466 CPF/ENPV 002005272287 HONDA / NXRN46 AND FAR 9C2KD0520A			
PRÊMIO TARIFÁRIO			
FVS (R\$)	DESENTRAL (R\$)		
*****	*****		
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)		
*****	SEGURO		
PAGAMENTO			
<input type="checkbox"/> COTA UNICA	<input type="checkbox"/> PARCELA		

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200032007 **Cidade:** Santa Rita **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: RODRIGO MOURA NASCIMENTO **Data do acidente:** 10/08/2019 **Seguradora:** UNIÃO SEGURADORA S/A - VIDA E PREVIDÊNCIA

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 06/03/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DO TORNOZELO ESQUERDO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO - OSTEOPROTESE (PARAFUSOS) E ALTA MÉDICA. PÁG 13 - DO ANEXO 1

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO TORNOZELO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADA DO TORNOZELO ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um tornozelo	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
		Total	12,5 %	R\$ 1.687,50



PROCURAÇÃO

Outorgante: Rodrigo Moura Nascimento, brasileiro(a), estado civil sólido, profissão padeiro, residente e domiciliado à Rua Belisário Lins, nº 76, bairro Tanque, Município de São Luís, Estado de (o) PB, Cep.: 58020-000, portador(a) do RG nº 4052101, SSP/PB e CPF nº 115.032.334-56.

Outorgado: Alexandre Lemos Quarti, brasileiro(a), estado civil sólido, profissão advogada, residente e domiciliado(a) à Rua Ag. T. Costa, nº 155, bairro Centro, Município de São Luís, Estado de (o) PB, Cep. 58020-000, portador (a) do RG nº 2627718, SSP/ PB e CPF nº 045.502.754-74.

Por este instrumento particular de procuração, o (a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu bastante procurador(a), para o fim especial de requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, que vitimou em acidente de trânsito o(a) Sr.(a) Rodrigo Moura Nascimento, ocorrido em 12.10.2019, conforme registrado pelo B.O anexo ao processo.

Processo de natureza Incêndio.

Podendo dito(a) procurador(a), representar o(a) outorgante como se o(a) próprio(a) fosse, podendo requerer, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT, enfim requerer e assinar todos os papéis e documentos que forem precisos e praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato.

José Lemos, 17, de dezembro de 2019.

Rodrigo Moura Nascimento
Outorgante
CPF Nº 115.032.334-56
VIEIRA BATISTA
CARTÓRIO

Obs.: Reconhecer firma em cartório por autenticidade ou verdadeira



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0027094/20

Vítima: RODRIGO MOURA NASCIMENTO

CPF: 115.032.334-56

CPF de: Próprio

Data do acidente: 10/08/2019

Titular do CPF: RODRIGO MOURA NASCIMENTO

Seguradora: UNIÃO SEGURADORA S/A - VIDA E PREVIDÊNCIA

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de registro de acidente declarado
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT

ALEXANDRA CESAR DUARTE : 046.502.754-74

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

RODRIGO MOURA NASCIMENTO : 115.032.334-56

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 20/01/2020
Nome: ALEXANDRA CESAR DUARTE
CPF: 046.502.754-74

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 20/01/2020
Nome: LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO
CPF: 114.261.744-03

ALEXANDRA CESAR DUARTE

LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0027094/20

Número do Sinistro: 3200032007

Vítima: RODRIGO MOURA NASCIMENTO

CPF: 115.032.334-56

CPF de: Próprio

Data do acidente: 10/08/2019

Titular do CPF: RODRIGO MOURA NASCIMENTO

Seguradora: UNIÃO SEGURADORA S/A - VIDA E PREVIDÊNCIA

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Documentação médico-hospitalar

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 05/03/2020
Nome: ALEXANDRA CESAR DUARTE
CPF: 046.502.754-74

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 05/03/2020
Nome: NATALIA SOARES ALVES DA SILVA
CPF: 105.999.304-03

ALEXANDRA CESAR DUARTE

NATALIA SOARES ALVES DA SILVA



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/10/2020 14:08:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102314082667200000034229162>
Número do documento: 20102314082667200000034229162

Num. 35840513 - Pág. 26



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo: 08011905020208150331

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RODRIGO MOURA NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa.

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde ao pagamento efetuado administrativamente na monta de **R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, não havendo de se falar em complementação de indenização.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SANTA RITA, 21 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/10/2020 14:08:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102314082704200000034229163>
Número do documento: 20102314082704200000034229163

Num. 35840514 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/10/2020 14:08:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010231408270420000034229163>
Número do documento: 2010231408270420000034229163

Num. 35840514 - Pág. 2